



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 091/2021

Em 15 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 1.079/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente a uma travessa localizada entre as Avenidas Luiz Amaro Costa e Maria Cavalcante da Silva, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 210/2020, que esteve no local e que existem quatro travessas que ligam as vias mencionadas.

Em uma delas, na Rua da Contemplação, a equipe da Sesurb conversou com as moradoras do nº 22, Srª Maria Helena; e do nº 12, Srª Joselita; ocasião em que ambas afirmaram que a coleta de lixo é realizada regularmente.

Na Rua Professora Rosa Maria, que é uma rua particular, a moradora do nº 59, Srª Aline, também informou que a coleta é realizada regularmente. A Sesurb esclareceu que essa via é muito estreita e que, quando há carros estacionados no local, o caminhão da coleta de lixo não consegue passar, conforme ilustra o documento anexo. No entanto, nesses casos, os coletores retiram o lixo manualmente.

Na Rua da Sabedoria, o morador do nº 69, Sr Genival, também afirmou que o serviço de coleta de lixo é executado regularmente na via.

Por fim, na Rua do Conhecimento, a Sesurb conversou com o Sr. Antonio, que mora ao lado do nº 99, munícipe que também confirmou que há normalidade do serviço de coleta.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

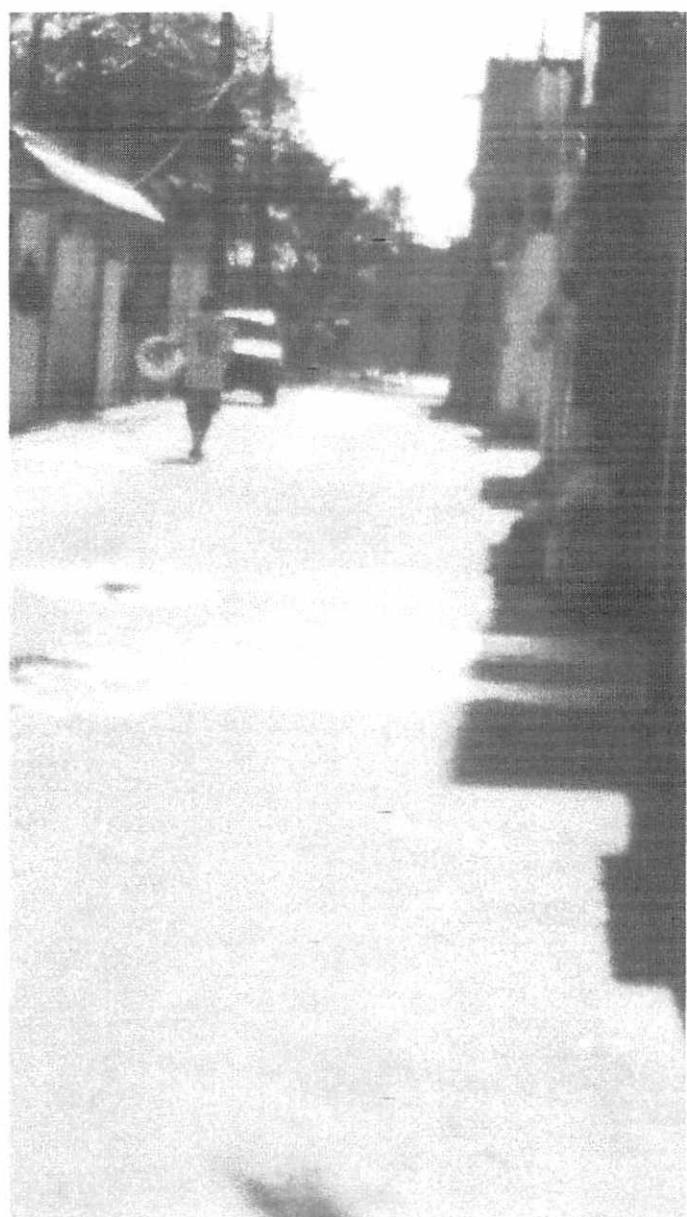
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

RUA PARTICULAR – ROSA MARIA – MELVI




Michele Singh
Diretora de Divisão de Coleta Domiciliar
SESURB



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo



[Handwritten signature]
Michele Singh
Desenvolvimento Social e Cidadania
650/RS